

The NAMBIQUARA Indians (Brasil)

CEDI - P. I. B.
DATA 02/09/86
COD 145 20

(Copy from the letter send to Dr. Robert McNamara,
President of the World Bank, Washington. June, 1980)

1980

Mr. President:

We, the members of entities devoted to the defense and protection of the Indian in Brazil, below signed, wish to present the situation of the Nambiquara people doomed to disappear.

When Your Excellency visited Brazil, at the end of 1979, entities and people connected with indian affairs were consulted by Mr. Robert Goodland, a World Bank clerk about the possible consequences of the paving works of road BR-364 on the indian populations living on its borders. At the same time we believed that the "Integrated Program for the development of the Northwest of Brazil, Area of Influences of the road connection Cuiabá-Porto Velho" (Ministry of the Interior, Ministry of Agriculture and Ministry of the Transports - 1979) were being finished.

The suggestions, comments and motions presented to Mr. Goodland, at that moment took for granted that the paving was going to take place on the plan of the road non being used, that is to say, going through the Chapada dos Parecis.

At the present moment, as the Brazilian Pro-Indian Movement gets to know, through the "Integrated Program for the Development of the Northwest of Brazil- Area of Influence of the link Cuiabá-Porto Velho"- about the change of the route of the road BR-364, that shall cut the territory of the Nambiquara people (document 1 and respective enclosure and document 2), it found necessary to denounce it to the World Bank. The Pro-Indian entities consider that, in case the change is really made in the route of the road BR-364, a conscious and scheduled act of genocide will be quite clear.

It so happens that the Nambiquara people, principally as of the decade of 1960, has been suffering from the Brazilian State through its development agency, the Ministry of the Interior (FUNAI, SUDAM, SUDECO), a systematic process of losing of their territory, as well as other actions that will, no doubt, lead to its extermination. We consider below some of the things that contributed to such process:

- The National Foundation of the Indian (FUNAI) (+) issued documents that deny the existence of Indian people and their right to the territory. They authorized private enterprises to benefit from the fiscal incentives of the government to establish their agricultural and cattle raising projects (documents 3, 4, 5 and 12);
- The illegal sale of lands on the part of the government of Mato Grosso state (document 6);
- Constant moving of indigenous groups to keep them away from fertile lands (document 5);

(+) Agency of the Brazilian State, created in 1967.

The Nambiquara Indians .2.

- The destruction of natural resources of the Nambiquara people through projects of agriculture and cattle raising financed by the Brazilian government that employ both traditional methods as chemical products (documents 7 and 8);
- Systematic prevention, on the part of agricultural and cattle raising enterprises of the cultivation of survival plantations by the Indians (document 9);
- The neglect and inefficiency of FUNAI in what respects the smallest measures of protection of the health (document 10);
- The intentional post-ponement, by FUNAI, of measures aiming at the demarcation of Nambiquara territory, due to pressure made by farmers (document 9 and 11).

The above list proves that both the State and the Brazilian entrepreneurs are acting against the rights of the Nambiquara people recognized by the Indian legislation (document 14).

In these circumstances, we believe that if the BR-364 road is to go through Nambiquara territory, that will mean the final burial of this people, with the co-participation of the World Bank exactly when we are trying to make it feasible the demarcation of a reserve that grants the minimum of the continuous territory necessary for their survival. We understand that the best form of participation of this bank in this process will be with a support to the motion presented in this document, enclosed number 13 and the maintenance of the original plan of the road. The alternative that we present now seems to be the only one that takes into consideration the interests and rights of the Nambiquara people. Otherwise the execution of the program proposed by the Ministries of the Interior, of Agriculture and Transports will be, we repeat it, a conscious and scheduled act of genocide.

(The following entities are signatories to this statement:

Catholic University of Goiás (The Rector of)
Goiás Institute of Pre-History and Anthropology
Indigenist Missionary Council (CIMI, from CNBB, Catholic Church)
National Association of Support to the Indian (ANAI)
Center of Indigenist Labor (CTI)
Committee Pro-YANOMAMI Park
Center of Social and Indigenist Studies (CESIND)
Movement for the Defense of Amazonia - D.P. (MDA)
Anchieta Operation (OPAN) and DED.
Pro-Indian Committee/Sao Paulo
Center of Documentation and Indian Researches, Campinas (CEDOPI)
Association of the Agronomic Engineers of Sao Paulo
Brazilian Association of Anthropology (national level)
Brazilian Association of Anthropology of Sao Paulo (regional level)
Committee for the Defense of the Nambiquara People.

(follow...)

List of Enclosures(+)

- DOCUMENT 1 - Programa Integrado do Desenvolvimento do Noroeste do Brasil - Área de Influência da Ligação Rodoviária Cuiabá-Porto Velho. (Min. do Interior, Min. da Agricultura, Min. dos Transportes - 1979). lv. e anexo.
- DOCUMENT 2 - Map of the new plan of BR-364
- DOCUMENT 3 - Copy of attestation (certidão negativa) of the firm SORANA S/A.
- DOCUMENT 4 - List of the attestations (certidões negativas) issued by FUNAI.
- DOCUMENT 5 - Report of the General Secretary of The National Security Council.
- DOCUMENT 6 - Cadaster map of the Guaporé River Valley.
- DOCUMENT 7 - Photos of stocks of Tordon 101 at the Agricultural and Cattle Raising enterprises and photos of one cun of Tordon being used by Indians.
- DOCUMENT 8 - Pamphlet of Dow Chemical's Tordon 101.
- DOCUMENT 9 - History of the Expropriation of Indigenous Lands in the Guapore River Valley - Report from Indigenist Work Center.
- DOCUMENT 10- 3 photos of Sararéoperation.
- DOCUMENT 11- letter from farmer Edmundo J. Rodrigues asking for reduction of the area reserved for the Hahaintesu -Nambiquara Indians.
- DOCUMENT 12- Project of Resolution NR 172, 1978 - CPI-Indian Reserves.
- DOCUMENT 13- Map of the motion of the area to be reserved for the Nambiquaras of Guaporé .
- DOCUMENT 14- Indian Legislation.

: : : :

(+) Copies of these documents have been presented to the moderator of the "Racism, land rights and genocidal practices", Mr. John Brown. WCC-'Churches responding to Racism in the 1980s', Netherlands, June 16-21, 1980.

EXMO. SR.

DR. ROBERT McNAMARA

PRESIDENTE DO BANCO MUNDIAL

WASHINGTON - DC

Senhor Presidente:

Os abaixo assinados, membros de entidades dedicadas à defesa e proteção do Índio no Brasil vêm pelo presente expor a situação do povo Nambiquara ameaçado de extermínio.

Na oportunidade da visita de Vossa Excelência ao Brasil, no final do ano de 1979, entidades e pessoas ligadas ao indigenismo foram consultadas pelo Sr. Robert J. Goodland, assessor do Banco Mundial, a respeito das possíveis consequências das obras de pavimentação da rodovia BR-364 sobre as populações indígenas marginais à estrada. Na mesma ocasião acreditávamos que estivesse sendo concluído o "Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, Área de Influências da Ligação Rodoviária Cuiabá-Porto Velho" (Ministério do Interior, Ministério da Agricultura e Ministério dos Transportes - 1979).

As sugestões, comentários e propostas apresentadas ao Sr. Goodland, naquela ocasião, partiam do pressuposto de que a pavimentação se realizaria sobre o traçado da estrada ora em utilização, ou seja, passando pela Chapada dos Parecis.

Neste instante, o movimento indigenista brasileiro ao tomar conhecimento - através do "Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil, Área de Influência da Ligação Rodoviária Cuiabá-Porto Velho" - da alteração do traçado da rodovia BR-364, que deverá cortar o território do povo Nambiquara (documento 1 com respectivo anexo e documento 2), achou por bem formular uma denúncia à presidência do Banco Mundial.

Consideram as entidades indigenistas que, caso se concretize esta mudança no traçado da rodovia BR-364, ficará caracterizado um ato consciente e programado de genocídio.

Ocorre que o povo Nambiquara, a partir da década de 60, principalmente, vem sofrendo por parte do Estado Brasileiro, através de sua agência de desenvolvimento o Ministério do Interior (FUNAI, SUDAM, SUDECO), um processo sistemático de expropriação de seus territórios, bem como de outras ações que levarão, inexoravelmente, ao seu extermínio. Considera-se que contribuíram para este processo:

- a expedição, pela FUNAI, de Certidões Negativas (documentos que negam a existência de povos indígenas e o seu direito ao território), que autorizaram empresas particulares a se beneficiarem dos incentivos fiscais do governo para implantarem seus projetos agropecuários (documentos 3, 4, 5 e 12);
- a venda ilegal de terras por parte do governo do Estado de Mato Grosso (documento 6);
- sucessivas transferências dos grupos indígenas para afastá-los das terras férteis (documento 5);
- dilapidação dos bens naturais do povo Nambiquara através de Projetos Agropecuários, financiados pelo Governo Brasileiro, que se utilizam tanto de métodos tradicionais quanto de desfolhantes químicos (documentos 7 e 8);
- impedimento sistemático, por parte das Agropecuárias, do cultivo das lavouras de subsistência dos índios (documento 9);
- o descaso e a ineficiência da FUNAI pelas medidas mínimas de proteção à saúde (documento 10);
- a postergação intencional, pela FUNAI, das providências que objetivem a demarcação do território Nambiquara, cedendo à pressão dos fazendeiros (documentos 9 e 11).

A relação acima comprova que tanto o Estado como o empresariado brasileiro vêm agindo contrariamente aos direitos do povo Nambiquara reconhecidos pela legislação indigenista (documento 14).

Nestas circunstâncias, acreditamos que a passagem da BR-364 dentro do território Nambiquara será o sepultamento definitivo deste povo, com a co-participação do Banco Mundial, exatamente no momento em que se está tentando viabilizar uma proposta de demarcação de reserva que assegure o mínimo do território contínuo necessário à sua sobrevivência. Entendemos que a melhor forma de participação desse Banco neste processo será o de apoio à proposta contida no documento, em anexo, nº 13 e a manutenção do traçado original da estrada.

Esta alternativa que ora apresentamos, nos parece a única que atende aos interesses e direitos do povo Nambiquara. Caso contrário a execução do programa proposto pelos Ministérios do Interior, da Agricultura e dos Transportes com o apoio e financiamento do Banco Mundial será, repetimos, um ato genocida consciente e programado.

- le lui Pina de ... - *leitor da Universidade Católica de Goiás*
- Altair Sabon Barbosa - Instituto Goiano de Pré-história e Antropologia
- + ... - BISPO DE GOIÁS, VICE-PRES. LOCAL
- ... - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PEQUENO ÍNDIO - ANPI
- Vicente ... - CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
- Suel de Barros Lima - P. COMISSÃO PRO PARQUE YANOMAMBI
- Suel de Barros Lima - CESIND - COMISSÃO DE ESTUDOS SOCIAIS + INDÍGENAS
- Suel de Barros Lima - P. CARMEN JUNQUEIRA
- Raul ... - MOVIMENTO DE DEFESA DA AMAZÔNIA - MD
- Doroteia Alice Muller - CIMI de Itacatiara - Amazonas
- Runi Gruber - OPAN (Operação Anoréa) OED (Serviço Voluntário Austríaco)
- ... - COMISSÃO PRO-ÍNDIO DE SÃO PAULO
- ... - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISAS INDÍGENAS (LAMPINAS)
- ... - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AERONÔMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- ... - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (NACIONAL)
- ... - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (REGIONAL DE SÃO PAULO)
- ... - CIMI Regional - Mato Grosso
- ... - Secretariado Nac. do CIMI - Brasília
- ... - COMISSÃO DE DEFESA DO POVO NAMBIQUARA

Relação dos Documentos Anexos

- Documento 1 - Programa Integrado de Desenvolvimento do Nordeste do Brasil - Área de Influência da Ligação Rodoviária Cuiabá-Porto Velho. (Min. do Interior, Min. da Agricultura, Min. dos Transportes - 1979). Iv. e anexo.
- Documento 2 - mapa do novo traçado da BR-364.
- Documento 3 - cópia da certidão negativa da firma Sorana S/A.
- Documento 4 - relação das certidões negativas expedidas pela FUNAI.
- Documento 5 - relatório da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.
- Documento 6 - mapa cadastral do Vale do Rio Guaporé.
- Documento 7 - fotos de estoques de Tordon 101 nas agropecuárias e foto de uma lata de Tordon sendo utilizada pelos índios.
- Documento 8 - prospecto do Tordon 101 da Dow Chemical.
- Documento 9 - história da expropriação das terras indígenas no vale do Rio Guaporé - Relatório do Centro de Trabalho Indigenista.
- Documento 10 - 3 fotos da Operação Sararé.
- Documento 11 - carta do Fazendeiro Edmundo J. Rodrigues pedindo a redução da área reservada aos índios Hahaintesu-Nambiquara.
- Documento 12 - Projeto de Resolução NR 172, 1978 "C.P.I. - Reservas Indígenas".
- Documento 13 - mapa da proposta da área a ser reservada aos Nambiquara do Guaporé.
- Documento 14 - Legislação Indigenista.